

**PORTARIA Nº 099/2007**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ CARLOS MORO DE MORO, a contar de 19 de março de 2007, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de março de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.03.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo

